

**PORTARIA Nº 018/2026**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretario do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 94-2, 01 (uma) diária, sem pernoite, para deslocamento à sede da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada na Rua da Saudade, nº 1877, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-400, no dia 09 de abril de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos trâmites de um consórcio público entre municípios para a realização de concurso público.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 08 de abril de 2026.

**Francisco de Assis dos Santos**

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

---